



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de 14 de julho de 2025, a Assembleia Municipal em sua sessão de 19 de setembro de 2025, aprovou a alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição do Direito de Ocupação dos Espaços Comerciais dos 5 Edifícios da Praça do Antigo Município”, o qual entra em vigor no dia 09 de outubro de 2025.

Para constar e devidos efeitos se torna público o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Ante António Botelho*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 08 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)